

PORTARIA SEMED Nº 130, DE 16 DE DEZEMBRO 2022.

Dispõe sobre o calendário do processo de prestações de contas do Programa de Dinheiro Direto na Escola - PDDE e ações agregadas, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Divulgar o calendário para prestações de contas do Programa de Dinheiro Direto na Escola e ações agregadas, conforme ANEXO I desta Portaria, com o objetivo de apresentar aos órgãos competentes os valores recebidos pelos Colegiados Escolares, no exercício de 2020, as despesas realizadas neste período e eventuais saldos a serem reprogramados para uso no ano seguinte. Além de demonstrar se os recursos transferidos pelo FNDE foram corretamente empregados e se os objetivos dos Programas do PDDE e ações agregadas foram alcançados.

- Art.2º A composição do processo físico das prestações de contas deverá seguir o roteiro apresentado no ANEXO II desta Portaria.
- Art.3º Em caso de omissão na apresentação da prestação de contas do PDDE por parte do/a Gestor/a Escolar, poderão ocorrer as seguintes penalidades:
 - a) Suspenção de repasses do PDDE e de suas ações às entidades executoras;
 - **b)** Inscrição das entidades e de seus dirigentes em cadastros de inadimplentes;
 - c) Instauração de processo administrativo e, se for o caso, judicial em desfavor dos responsáveis, com vistas a restituição dos valores (corrigidos monetariamente);
 - d) Impedimento dos responsáveis de licitarem ou contratarem com a administração pública;
 - e) Inabilitação dos responsáveis para exercerem cargo ou função pública, inclusive cargos eletivos;
 - f) Penhora de bens dos responsáveis pela omissão, para garantir o ressarcimento dos valores (corrigidos monetariamente);
 - g) Na escola que ocorrer mudança de gestor/a, o/a anterior deverá acompanhar o processo de prestação de contas até a sua finalização, com parecer emitido relatando a conclusão e aprovação da prestação de contas pela Coordenação de Captação de Recursos e Elaboração de Projetos.

Lauro de Freitas



Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de dezembro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antônio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



ANEXO I DA PORTARIA SEMED Nº 130, DE 16 DEZEMBRO DE 2022.

CRONOGRAMA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS – PROGRAMA DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE

COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL AMAURI SIQUEIRA MONTALVÃO COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GREGÓRIO PINTO DE ALMEIDA	09:00
	00.00
I TO BE HEINEIDH	09:00
COLEGIADO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DOS SANTOS PARANHOS	10:00
. COLEGIADO ESCOLAR DO CENTRO DE ATENÇÃO NTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CAIC	09:00
COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CIDADE NOVA	09:00
S. COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÔNIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO – (MARIO COVAS)	10:00
COLEGIADO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR OSÉ RAMOS	09:00
S. COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GREGÓRIO PINTO DE ALMEIDA	09:00
COLEGIADO ESCOLAR INSTITUTO PROFISSIONALIZANTE EURIDES SANTANA	10:00
0.COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA PATO DONALD	09:00
1. COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOUCTOR PAULO MALAQUIAS DE MELLO	09:00
2. COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PARANHOS	10:00
3. COLEGIADO ESCOALAR ESCOLA MUNICIPAL PROFA. AURORA MAGALHÃES RIBEIRO	09:00
4. COLEGIADO ESCOLAR DA CRECHE TODAS CORES	09:00
5. COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA CADETES MIRINS	10:00
6. COLEGIADO ESCOLAR DA CRECHE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	10:00
	NTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CAIC COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CIDADE OVA COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÔNIA IARIA PEREIRA DO NASCIMENTO – (MARIO COVAS) COLEGIADO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR OSÉ RAMOS COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GREGÓRIO INTO DE ALMEIDA COLEGIADO ESCOLAR INSTITUTO PROFISSIONALIZANTE URIDES SANTANA COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA PATO DONALD 1. COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOUCTOR AULO MALAQUIAS DE MELLO 2. COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ARANHOS 3. COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ARANHOS 4. COLEGIADO ESCOLAR DA CRECHE TODAS CORES 5. COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA CADETES MIRINS 6. COLEGIADO ESCOLAR DA CRECHE NOSSA SENHORA DAS



06/02/2023	37. COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ CIÇA	09:00
	38. COLEGIADO ESCOLAR CENTRO EDUCACIONAL OLAVINA CALAZANS	09:00
07/02/2023	39. COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA FUNDAMENTAL SÃO JUDAS TADEU	09:00
	40. COLEGIADO ESCOLAR DA CRECHE MARIA FERREIRA	09:00
	,	
08/02/2023	41. COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LOTEAMENTO SANTA JÚLIA	09:00
	42. COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL QUINGOMA	09:00
	43. COLEGIADO ESCOLAR DA CRECHE SANTA RITA	09:00
09/02/2023	44. COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JACIRA FERNANDES MENDES	09:00
10/02/2023	45. COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANA MONTENEGRO	09:00
	46. COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO CAJI (PRINCIPE DA PAZ)	09:00
13/02/2023	47. COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SOLANGE COELHO	09:00
	48. COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA TIA LÚCIA	09:00
14/02/2023	49. COLEGIADO ESCOLAR DO CENTRO COMUNITÁRIO DE AREIA BRANCA	09:00
	50. COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE VIDA NOVA	09:00
15/02/2023	51. COLEGIADO ESCOLAR DO CENTRO SOCIAL URBANO	09:00
	52. COLEGIADO ESCOLAR DO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL DR. DJALMA RAMOS	09:00
27/02/2023	53. COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM IPITANGA	09:00
	54. COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FÉLIX CARDOSO	09:00
	55. COLEGIADO ESCOLAR DA CRECHE MÃE MARIA	09:00
28/02/2023	56. COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL ARRAES	09:00
	57. COLEGIADO ESCOLAR DA MUNICIPAL EUZEBIA DE BRITO	09:00
-	·	



01/03/2023	58. COLEGIADO ESCOLAR DA CRECHE IRMÃ SHEILA	09:00
02/03/2023	59. COLEGIADO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL CONSTATINO VEIRA	09:00
	60. COLEGIADO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL JOVINA ROSA	09:00
	61. COLEGIADO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ESFINGE	09:00
03/03/2023	62. COLEGIADO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL VILA NOVA DE PORTÃO	09:00
06/03/2023	63. COLEGIADO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL EDVALDO BOAVENTURA	09:00
	64. COLEGIADO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL CAPITULINO	09:00
07/03/2023	65. COLEGIADO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ITAMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	09:00
	66. COLEGIADO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL CAPIARARA	09:00
07/03/2023	67. COLEGIADO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL FLORIPES	09:00
	68. COLEGIADO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL BARRO DURO	09:00
	69. COLEGIADO ESCOLAR ESCOLA MODELO EDUATIVO	09:00
07/03/2023	70. COLEGIADO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL CATARINA DE SENA	09:00
07/03/2023	71. COLEGIADO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL JARDIM TALISMÃ	09:00
	72. COLEGIADO ESCOLAR DO CENTRO COMUNITARIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO VICENTE DE PAULO	09:00



ANEXO II DA PORTARIA SEMED Nº 130, DE 16 DEZEMBRO DE 2022.

ROTEIRO DE COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

- **1.** OFÍCIO DO (A) PRESIDENTE DO COLEGIADO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Rua Sheyla R. Pitta, Ed. Empresarial Domingos Ribeiros, nº 233, sala 611. Loteamento Jd. Aeroporto, Pintagueiras, Lauro de Freitas-Ba. CEP: 42701-320).
- 2. ATA CONSTANDO O REGISTRO DO SALDO DO RECURSO ANTERIOR E ENTRADA DE RECURSOS, SEPARANDO EM AMBOS OS VALORES DO CUSTEIO E CAPITAL, COMO A DEFINIÇÃO DE PRIORIDADE E A ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO, ASSINADA PELA MAIORIA DOS MEMBROS DO COLEGIADO ESCOLAR.

Obs.: Fazer quantas atas forem necessárias para definir as prioridades ao longo do ano.

3. ATA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS ASSINADA POR TODO COLEGIADO ESCOLAR.

Obs.: Ver quórum para assinatura, fazer ata também quando o recurso não for utilizado no corrente ano.

4. ATA APROVANDO A PRESTAÇÕES DE CONTAS, APROVADA PELO CONSELHO FISCAL.

Obs.: ver quórum para assinatura. Fazer também quando o recurso não for utilizado no corrente ano.

- **5. EXTRATOS BANCÁRIOS** de janeiro à 31 de dezembro.
- **6. RESUMO DA APLICAÇÃO** de janeiro à 31 de dezembro.
- **7. DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS** Lançar o número de cheque, comprovante de pagamento de acordo com a ordem de compensação impressa no extrato bancário.

Obs.: Caso o recurso não seja utilizado no corrente ano informar no demonstrativo que não houve movimentação.

- **8.** CONCILIAÇÃO BANCÁRIA Preencher os números do cheques e comprovante de pagamento de acordo com a compensação no extrato bancário, também quando o recurso não for utilizado durante o corrente ano, informar que não houve movimentação.
- 9. RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS Registrar todos os itens de



capital e todos itens confeccionados. Ex. mesa, armário, prateleiras e etc.

10. TERMO DE DOAÇÃO – Registrar todos os itens de capital e todos itens confeccionados.

Ex. mesa, armário, prateleiras E ETC.

11. CÓPIA DO CHEQUE E COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Obs.: Xerox do comprovante de pagamento e original.

12. NOTA FISCAL ORIGINAL – Verificar se a empresa está apta à fornecer.

Obs.: Verificar autenticidade da nota fiscal no site da Secretaria da Fazenda, imprimir e anexar a nota fiscal. Em caso de pessoa física solicitar nota fiscal do Banco de Serviços do Município. A cada bem permanente de captal adquirido deverá constar em uma única nota fiscal com o seu respectivo comprovante de pagamento, cheque ou comprovante de transação em caso de compras realizadas com cartão PDDE.

13. CERTIDÕES NEGATIVAS DA EMPRESA GANHADORA:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Tributários;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e imobiliários.
- **14. PESQUISA DE PREÇO** Original, preenchida assinada e carimbada para cada cheque emitido ou comprovante de pagamento. Apresentar 03 (três) pesquisas de preços, com empresas distintas, observar formulários e fontes da pesquisa de preço. Anexar a cada cotação o Cartão de CNPJ de cada empresa, observar a situação fiscal se à empresa está ativa e verificar os Códigos de atividades da Empresa para fornecimento do produto ou serviço. Cada pesquisa de preço deverá ter a observação informando que a validade deverá ser de 30 dias.
- **15. CONSOLIDAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇO** Uma planilha para cada cheque e comprovante de pagamento. Exceto para pagamento de monitores e assistente de alfabetização.

16. EDUCAÇÃO BÁSICA.

Obs: manutenção da escola: tirar foto antes e depois de fazer o serviço.

- 17. EDUCAÇÃO CONECTADA Anexar Plano de atendimento e contrato de prestação de serviços. Em caso de contratação com empresas que não possuía a velocidade da internet especifica no plano de atendimento o Presidente do colegiado deverá fazer uma ata extraordinária ao colegiado justificando a contratação.
- **18. PMALFA** Anexar os ofícios do FNDE, que determinou a paralização das atividades e posteriormente o retorno da mesma. Fazer uma ata justificando o início das atividades e reiterando a justificativa dos ofícios. Termo de Adesão e compromisso. Relatório e recibo



mensal de atividades desenvolvidas por voluntários.

Obs.: Em caso de aquisição de material pedagógico seguir o mesmo processo de nota fiscal, 03 (três) cotações, consulta dos CNPJ e certidões Negativas para a ganhadora.

- **19. PDDE EMERGENCIAL** Plano de atendimento com as prioridades definidas pelo colegiado escolar. Em caso de aquisição de bens e serviços apresentar toda documentação referente ao item 12 deste anexo.
- **20.** MAIS EDUCAÇÃO Termo de Adesão e compromisso. Relatório e recibo mensal de atividades desenvolvidas por voluntários.

Obs.: Em caso de aquisição de material pedagógico seguir o mesmo processo de nota fiscal, 03 (três) cotações, consulta dos CNPJ e certidões Negativas para a ganhadora.

- **21. TEMPO DE APRENDER** Termo de Adesão e compromisso. Cópia Identidade e declaração de curso ou certificado de conclusão. Relatório e recibo mensal de atividades desenvolvidas por voluntários Obs.: Em caso de aquisição de material pedagógico seguir o mesmo processo de nota fiscal, 03 (três) cotações, consulta dos CNPJ e certidões Negativas para a ganhadora.
- 22. ESTRUTURA Plano de atendimento com as prioridades definidas pelo colegiado escolar

Obs.: Todos os formulários, junto com os extratos da conta corrente com aplicação deverão estar impressos e digitalizados, salvos no pen drive para as eventuais correções.